

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 026/2022**



Excelentíssimo Senhor Presidente  
Da Câmara Municipal de Colombo  
VAGNER BRANDÃO  
E Demais Pares

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa em **Regime de Urgência-Urgentíssima**, nos termos do art.37, da Lei Orgânica, o anexo Projeto de Lei 026/2022, o qual propõe *crédito adicional suplementar e especial* para adequação orçamentária.

O referido projeto promove prioritariamente adequação das rubricas que tangem despesas de pessoal, sendo as mesmas indicadas da seguinte forma 31.90.11 para vencimentos e vantagens, 31.90.13 para encargos de FGTS e INSS e 31.91.13 para encargos do Colombo Previdência.

Também neste projeto a inclusão/suplementação da rubrica da obra do Hospital Geral de Colombo com a primeira parte de recursos próprios e a fonte do Convênio assinado com o Estado; na Secretaria Municipal de Educação a proposição de aquisição de área na Rua Maria Geronasso do Rosário nº 464-Palmital para construção da Escola Municipal Jovino do Rosário, a adequação para o efetivo empenhamento da obra licitada da reforma da Escola Municipal Jardim Nossa Senhora de Fátima, a programação para o encaminhamento do valor referente ao rateio do Fundeb 2021 para os servidores exonerados e/ou aposentados, porém esta etapa como recursos próprios do Município, a programação estimada para primeira fase do Bolsa Creche, e a adequação para aquisição de materiais didáticos do 1º ao 5º ano para as disciplinas de português e matemática no segundo semestre.

Inseridas também as rubricas pertinentes a parte dos Convênios das obras do Calçadão do Osasco, Pavimentação da Rua Rafael Francisco Greca, o saldo do previsto para a Pavimentação das Ruas Prefeito Pio Alberti e Ludovico Kachel, bem como o reforço no projeto do Plano Comunitário para dar encaminhamento as ruas que atingiram o percentual previsto em lei.

Salientamos outras suplementações nas rubricas das diversas secretarias adequando às demandas de rotina administrativa do Município para o exercício.

Certos, que a proposta é condizente com os encaminhamentos técnicos para o bom andamento da administração municipal, desde já agradecemos a avaliação do projeto.

Paço Municipal de Colombo

Em, 24 de junho de 2022.



**HELDER LUIZ LAZAROTTO**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº. 026/2022**

**“Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.354.718,34(três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) e, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.473.323,00(cento e trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais).”**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.354.718,34(três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) e, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.473.323,00(cento e trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais), como segue:

| SUPLEMENTAÇÃO     |                                                           |            |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| <b>02</b>         | <b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>                     |            |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>                        |            |
| 04.122.0004.2.002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO         |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 135.000,00 |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                   |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 4.000,00   |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 10.500,00  |
| <b>04</b>         | <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                    |            |
| <b>01</b>         | <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                    |            |
| 04.122.0004.2.006 | ASSESSORAMENTO JURÍDICO                                   |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 193.000,00 |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                   |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 8.000,00   |
| 31.90.16          | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (e)             |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 600.000,00 |
| 31.90.16          | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (e)             |            |
| 0.3.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior         | 111.020,16 |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 30.600,00  |
| <b>07</b>         | <b>CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>                  |            |
| <b>01</b>         | <b>CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>                  |            |
| 04.122.0004.2.150 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |            |

|                   |                                                           |            |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 64.000,00  |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                   |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 24.500,00  |
| <b>08</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>         |            |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE IMPRENSA</b>                           |            |
| 04.131.0006.2.152 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO             |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 71.000,00  |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                   |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 3.000,00   |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 6.000,00   |
| <b>09</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>              |            |
| <b>01</b>         | <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>                              |            |
| 04.122.0008.2.012 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                       |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 187.000,00 |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 29.500,00  |
| 04.122.0008.2.014 | CONVÊNIO COM CARTÓRIO ELEITORAL                           |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 5.500,00   |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 1.100,00   |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO</b>                |            |
| 04.122.0008.2.169 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO            |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 339.000,00 |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 63.000,00  |
| <b>03</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b> |            |
| 04.122.0008.2.164 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO         |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 26.500,00  |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                   |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 4.000,00   |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 2.100,00   |
| <b>04</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA PÚBLICA</b>        |            |
| 04.122.0008.2.016 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA PÚBLICA               |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 191.000,00 |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 10.000,00  |
| <b>05</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>                            |            |
| 04.122.0008.2.017 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS                     |            |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                   |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente         | 26.000,00  |



|                    |                                                                 |            |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| <b>06</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>                         |            |
| 11.332.0009.2.018  | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                  |            |
| 31.90.11           | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 161.000,00 |
| 31.90.13           | Contribuições Patronais                                         |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 12.000,00  |
| 11.0128.0009.2.027 | MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO                                  |            |
| 31.90.11           | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 228.000,00 |
| 31.91.13           | Obrigações Patronais                                            |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 19.500,00  |
| <b>07</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO</b>     |            |
| 04.122.0008.2.020  | ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO                             |            |
| 31.90.11           | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 152.500,00 |
| 31.90.13           | Contribuições Patronais                                         |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 22.000,00  |
| 31.91.13           | Obrigações Patronais                                            |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 17.000,00  |
| <b>10</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>                          |            |
| <b>01</b>          | <b>SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>       |            |
| 04.782.0014.2.042  | MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN/PR                       |            |
| 31.91.13           | Obrigações Patronais                                            |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 12.500,00  |
| <b>02</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>                  |            |
| 04.122.0008.2.153  | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO        |            |
| 31.90.11           | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 166.000,00 |
| 31.91.13           | Obrigações Patronais                                            |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 5.000,00   |
| <b>03</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL</b>           |            |
| 04.422.0007.2.155  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS POLÍTICAS ANTI DROGAS     |            |
| 31.90.11           | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 17.000,00  |
| 31.90.13           | Contribuições Patronais                                         |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 3.500,00   |
| <b>04</b>          | <b>REGIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>                                |            |
| 04.122.0004.2.156  | MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS                        |            |
| 31.91.13           | Obrigações Patronais                                            |            |
| 0.1.000            | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente               | 9.500,00   |
| <b>11</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b> |            |
| <b>01</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS</b>           |            |
| 04.121.0005.2.007  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO                            |            |



|                   |                                                                            |              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                              |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 130.500,00   |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                    |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 1.500,00     |
| <b>03</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO</b>                     |              |
| 04.121.0005.2.010 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E INFORMAÇÃO                              |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                              |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 11.500,00    |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                    |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 1.000,00     |
| <b>12</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>                                     |              |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>                                       |              |
| 04.123.0012.2.030 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL                                        |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 123.000,00   |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                    |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 18.500,00    |
| 09.271.0015.2.031 | CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP                                        |              |
| 33.90.47          | Obrigações Tributárias e Contributivas                                     |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 1.000.000,00 |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA</b>                                   |              |
| 04.123.0012.2.035 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA                               |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 63.000,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                       |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 4.000,00     |
| <b>03</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA</b>                                   |              |
| 04.129.0012.2.040 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                         |              |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                    |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 44.000,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                       |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 30.000,00    |
| <b>13</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                    |              |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                            |              |
| 04.126.0011.2.157 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                           |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 364.500,00   |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                    |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 4.500,00     |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                       |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                          | 17.500,00    |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA</b>             |              |
| 04.126.0011.2.158 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, DE COMUNICAÇÃO E DADOS |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              |              |



|                   |                                                                                            |               |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                          | 20.500,00     |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                                       |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                          | 1.000,00      |
| <b>14</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE HABITAÇÃO</b>                       |               |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO</b>                                                           |               |
| 15.451.0026.2.043 | ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                     |               |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                                    |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                          | 3.000,00      |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO E CADASTRO IMOBILIÁRIO</b>                          |               |
| 04.121.0026.2.165 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO E CADASTRO IMOBILIÁRIO    |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                              |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                          | 138.500,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                                       |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                          | 17.500,00     |
| <b>03</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS</b>                                                 |               |
| 04.121.0026.2.166 | DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS                                              |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                              |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                          | 105.500,00    |
| <b>04</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>                                                           |               |
| 16.482.0027.2.044 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO |               |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                                    |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                          | 8.500,00      |
| <b>05</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONCESSÕES PÚBLICAS</b>                                       |               |
| 04.130.0026.2.171 | ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS CONCESSÕES PÚBLICAS                                          |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                              |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                          | 23.100,00     |
| <b>15</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                    |               |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>                                                            |               |
| 12.361.0010.1.004 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL                |               |
| 44.90.51          | Obras e Instalações                                                                        |               |
| 0.1.102           | FUNDEB 30% - Exercício Corrente                                                            | 4.400.000,00  |
| 44.90.61          | Aquisições de Imóveis (e)                                                                  |               |
| 0.1.102           | FUNDEB 30% - Exercício Corrente                                                            | 1.360.000,00  |
| 12.361.0010.2.046 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%                                |               |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                                       |               |
| 0.1.102           | FUNDEB 30% - Exercício Corrente                                                            | 231.000,00    |
| 12.361.0010.2.047 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 70%                                |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                              |               |
| 0.1.101           | FUNDEB 70% - Exercício Corrente                                                            | 11.800.000,00 |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais (e)                                                                |               |
| 0.1.101           | FUNDEB 70% - Exercício Corrente                                                            | 400.000,00    |



|                   |                                                                                    |               |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                               |               |
| 0.1.101           | FUNDEB 70% - Exercício Corrente                                                    | 2.450.000,00  |
| 12.361.0010.2.048 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS 25%                                     |               |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                            |               |
| 0.1.104           | 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação-Ex. Corrente                       | 570.000,00    |
| 33.90.30          | Material de Consumo                                                                |               |
| 0.1.104           | 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação-Ex. Corrente                       | 3.100.000,00  |
| 12.365.0010.2.057 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSOS 5%                                      |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      |               |
| 0.1.103           | 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                                     | 1.500.000,00  |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                            |               |
| 0.1.103           | 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                                     | 510.000,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                               |               |
| 0.1.103           | 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                                     | 160.000,00    |
| 12.365.0010.2.132 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%                                       |               |
| 33.90.39          | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica                                       |               |
| 0.1.102           | FUNDEB 30% - Exercício Corrente                                                    | 2.500.000,00  |
| 12.365.0010.2.135 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%                                       |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      |               |
| 0.1.101           | FUNDEB 70% - Exercício Corrente                                                    | 11.000.000,00 |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais (e)                                                        |               |
| 0.1.101           | FUNDEB 70% - Exercício Corrente                                                    | 300.000,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                               |               |
| 0.1.101           | FUNDEB 70% - Exercício Corrente                                                    | 1.300.000,00  |
| 12.367.0010.2.172 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- FUNDEB 70%                                        |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      |               |
| 0.1.101           | FUNDEB 70% - Exercício Corrente                                                    | 620.000,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                               |               |
| 0.1.101           | FUNDEB 70% - Exercício Corrente                                                    | 115.000,00    |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>                                                 |               |
| 12.361.0010.2.052 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      |               |
| 0.1.104           | 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação-Ex. Corrente                       | 22.000,00     |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                            |               |
| 0.1.104           | 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação-Ex. Corrente                       | 4.000,00      |
| 31.90.96          | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (e)                               |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                  | 50.000,00     |
| 33.90.93          | Indenizações e Restituições (e)                                                    |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                  | 300.000,00    |
| 12.361.0010.2.061 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR                                       |               |
| 33.90.33          | Passagens e Despesas com Locomoção                                                 |               |
| 0.3.107           | Salário Educação - Exercícios Anteriores                                           | 8.000.000,00  |
| <b>16</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                               |               |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE</b>                               |               |
| 10.304.0020.2.065 | OPERAÇÕES DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                     |               |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                               |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente                     | 25.000,00     |
| 10.305.0020.2.067 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                          |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      |               |



|                   |                                                                         |               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 700.000,00    |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                 |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 200.000,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                    |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 18.000,00     |
| 33.90.93          | Indenizações e Restituições (e)                                         |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                       | 2.060,95      |
| <b>03</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>                                  |               |
| 10.301.0018.1.006 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE |               |
| 44.90.51          | Obras e Instalações                                                     |               |
| 0.1.207           | Transferência Convenio Construção Hospital Geral de Colombo             | 20.000.000,00 |
| 44.90.51          | Obras e Instalações                                                     |               |
| 0.3.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior                       | 25.000.000,00 |
| 10.301.0018.2.038 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA                               |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                           |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 1.410.000,00  |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                    |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 280.000,00    |
| 10.301.0018.2.062 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE                                  |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                           |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 162.000,00    |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                 |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 600.000,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                    |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 142.000,00    |
| 33.90.30          | Material de Consumo                                                     |               |
| 0.1.495           | SUS/ATENCAO BASICA                                                      | 60.000,00     |
| 10.301.0018.2.063 | SAÚDE BUCAL                                                             |               |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                           |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 354.000,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                    |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 53.000,00     |
| 10.302.0021.2.071 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |               |
| 31.50.43          | Subvenções Sociais                                                      |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                       | 78.000,00     |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                           |               |
| 0.3.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior                       | 5.000.000,00  |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                 |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 474.000,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                    |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 363.000,00    |
| 33.50.43          | Subvenções Sociais                                                      |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                       | 270.000,00    |
| 33.90.93          | Indenizações e Restituições (e)                                         |               |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                       | 7.348,71      |
| 10.301.0018.2.095 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                           |               |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                 |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 3.500,00      |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                    |               |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente          | 42.000,00     |



|                   |                                                                                 |              |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 10.303.0021.2.170 | ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL                                                      |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |              |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente                  | 111.000,00   |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                            |              |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente                  | 60.000,00    |
| <b>04</b>         | <b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E CONTROLE</b>                         |              |
| 10.301.0019.2.070 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS                                              |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |              |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente                  | 104.000,00   |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                         |              |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente                  | 21.000,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                            |              |
| 0.1.303           | Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente                  | 6.000,00     |
| 31.90.92          | Despesas de Exercícios Anteriores (e)                                           |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 50.000,00    |
| 31.90.96          | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (e)                            |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 150.000,00   |
| 33.90.93          | Indenizações e Restituições (e)                                                 |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 200,00       |
| <b>17</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                               |              |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                                   |              |
| 08.241.0016.2.086 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                       |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 72.000,00    |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                         |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 5.000,00     |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                            |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 14.000,00    |
| 33.90.93          | Indenizações e Restituições (e)                                                 |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 301,94       |
| 08.244.0016.2.138 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                         |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 1.200.000,00 |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                         |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 76.000,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                            |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 90.000,00    |
| 33.90.93          | Indenizações e Restituições (e)                                                 |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 5.205,58     |
| 08.243.0017.6.079 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA        |              |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                         |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 7.000,00     |
| <b>03</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>                                 |              |
| 08.244.0016.2.081 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                               | 245.500,00   |



|                   |                                                                                                                                  |              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                                                                          |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 6.500,00     |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                                                                             |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 21.500,00    |
| 08.243.0017.6.078 | CONSELHO TUTELAR                                                                                                                 |              |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                                                                          |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 25.500,00    |
| 08.243.0017.6.085 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE                                          |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                                    |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 415.000,00   |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                                                                          |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 24.500,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                                                                             |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 28.000,00    |
| 08.243.0017.6.142 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE                                           |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                                    |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 1.168.000,00 |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                                                                          |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 118.000,00   |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                                                                             |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 66.000,00    |
| <b>04</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS</b>                                                                                     |              |
| 08.244.0016.2.134 | SERVIÇOS RELACIONADOS A ASSUNTOS COMUNITÁRIOS                                                                                    |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                                    |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 108.500,00   |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                                                                          |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 10.500,00    |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                                                                             |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 8.000,00     |
| 14.422.0016.2.174 | MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À MULHER                                                                                      |              |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                                                                             |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 5.000,00     |
| <b>18</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>                                                                                    |              |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS CÍVIS</b>                                                                                 |              |
| 26.451.0025.2.009 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS CÍVIS |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                                    |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 1.290.000,00 |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                                                                             |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 122.000,00   |
| 33.90.30          | Material de Consumo                                                                                                              |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 100.000,00   |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO</b>                                                                                                    |              |
| 26.782.0025.2.090 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS PERTINENTES                                                   |              |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                                                                          |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                                                                | 123.500,00   |
| 33.90.39          | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica                                                                                     |              |



|                   |                                                                                     |              |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                   | 500.000,00   |
| 33.90.93          | Indenizações e Restituições (e)                                                     |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                   | 18.101,00    |
| 26.782.0025.2.103 | MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO |              |
| 33.90.30          | Material de Consumo                                                                 |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                   | 500.000,00   |
| 33.90.39          | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica                                        |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                   | 200.000,00   |
| <b>03</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO</b>                                        |              |
| 26.782.0025.1.010 | AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DO PROGRAMA "COLOMBO MAIS ASFALTO" |              |
| 44.90.51          | Obras e Instalações                                                                 |              |
| 0.1.203           | Conv. 917958/2021 MDR Pavimentação Rafael Greca (203)                               | 960.019,00   |
| 44.90.51          | Obras e Instalações                                                                 |              |
| 0.1.204           | Conv. 917333/2021 MDR Calçamento Osasco (204)                                       | 481.104,00   |
| 44.90.51          | Obras e Instalações                                                                 |              |
| 0.1.209           | Convênio nº 542/2022 - SEDU/PR Pavimentação (209)                                   | 2.500.000,00 |
| 44.90.51          | Obras e Instalações                                                                 |              |
| 0.1.504           | Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.                   | 2.000.000,00 |
| 26.782.0025.1.012 | PLANO DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA                                                   |              |
| 44.90.51          | Obras e Instalações                                                                 |              |
| 0.3.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior                                   | 8.000.000,00 |
| <b>04</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                                            |              |
| 15.452.0024.2.093 | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                           |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                       |              |
| 0.3.507           | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF- Exercício Anterior       | 340.000,00   |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                             |              |
| 0.3.507           | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF- Exercício Anterior       | 2.500,00     |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                                                |              |
| 0.3.507           | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF- Exercício Anterior       | 4.000,00     |
| 15.451.0025.2.168 | GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA                                |              |
| 33.90.30          | Material de Consumo                                                                 |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                   | 100.000,00   |
| <b>19</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>                          |              |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>                                                  |              |
| 20.606.0033.2.104 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                              |              |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                       |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                   | 208.500,00   |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                                             |              |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                                   | 32.500,00    |
| 20.606.0033.2.116 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-SIM/POA  |              |



|                   |                                                                    |            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 21.100,00  |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                               |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 4.500,00   |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO</b>                               |            |
| 20.605.0032.2.102 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO                        |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 99.500,00  |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                            |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 12.500,00  |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                               |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 4.000,00   |
| <b>20</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                       |            |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>                     |            |
| 18.542.0031.2.105 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE               |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 107.000,00 |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                            |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 9.000,00   |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS</b>                        |            |
| 18.541.0031.2.106 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS  |            |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                            |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 6.000,00   |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                               |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 2.000,00   |
| <b>04</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTROLE DE RESÍDUOS</b>     |            |
| 18.542.0031.1.207 | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS                  |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 156.000,00 |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                            |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 18.100,00  |
| <b>05</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES</b>                                |            |
| 18.541.0031.2.108 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES          |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 26.000,00  |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                               |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 4.500,00   |
| <b>06</b>         | <b>COORDENAÇÃO GERAL</b>                                           |            |
| 18.541.0031.2.101 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 93.000,00  |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                            |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 5.000,00   |
| <b>21</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,</b>                |            |



|                   |                                                                    |            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
|                   | <b>TURISMO E TRABALHO</b>                                          |            |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>              |            |
| 22.661.0028.2.111 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS         |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 204.500,00 |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                               |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 31.000,00  |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>                                     |            |
| 23.695.0029.2.112 | MANter E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO            |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 352.500,00 |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                            |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 58.500,00  |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                               |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 7.000,00   |
| <b>03</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE TRABALHO</b>                                    |            |
| 11.334.0028.2.167 | SERVIÇOS DE FOMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO                     |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 45.000,00  |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                            |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 12.500,00  |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                               |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 11.100,00  |
| <b>22</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE</b> |            |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>                                     |            |
| 13.392.0022.2.159 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS      |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 338.000,00 |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                            |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 23.500,00  |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                               |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 31.000,00  |
| <b>02</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>                                    |            |
| 27.812.0023.2.160 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS                               |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 108.100,00 |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                            |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 54.000,00  |
| <b>03</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE CIDADANIA</b>                                   |            |
| 14.422.0007.2.162 | PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A IGUALDADE RACIAL                      |            |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil                        |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 66.800,00  |
| 33.90.93          | Indenizações e Restituições (e)                                    |            |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 480,00     |
| <b>04</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER</b>                           |            |
| 27.813.0023.2.163 | MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE RECREAÇÃO E LAZER           |            |



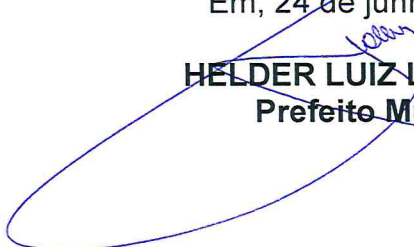
|          |                                                   |                       |
|----------|---------------------------------------------------|-----------------------|
| 31.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil     |                       |
| 0.1.000  | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 136.100,00            |
| 31.90.13 | Contribuições Patronais                           |                       |
| 0.1.000  | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 37.500,00             |
|          | <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>                        | <b>134.828.041,34</b> |

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 46.457.520,16 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 87.786.823,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais) e, item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 583.698,18 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) como segue:

| REDUÇÃO           |                                                                    |                   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>03</b>         | <b>GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL</b>                         |                   |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>                                 |                   |
| 04.122.0004.2.003 | ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO              |                   |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |                   |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 190.000,00        |
| 31.90.13          | Contribuições Patronais                                            |                   |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 40.000,00         |
| 31.91.13          | Obrigações Patronais                                               |                   |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 10.000,00         |
| <b>05</b>         | <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                            |                   |
| <b>01</b>         | <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                            |                   |
| 04.124.0004.2.004 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO      |                   |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |                   |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 100.000,00        |
| <b>06</b>         | <b>OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                |                   |
| <b>01</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO E OPERAÇÕES</b>                     |                   |
| 04.122.0004.2.011 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA MUNICIPAL |                   |
| 31.90.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      |                   |
| 0.1.000           | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                  | 243.698,18        |
|                   | <b>TOTAL REDUÇÃO</b>                                               | <b>583.698,18</b> |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo  
Em, 24 de junho de 2022.

  
**HELDER LUIZ LAZAROTTO**  
**Prefeito Municipal**